



PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 04 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Seleção de Candidatos para Mestrado e Doutorado:

Farmacologia e Farmacoquímica

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado e Doutorado), por meio deste Edital, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado nas Áreas de concentração Farmacologia e Farmacoquímica para o ano 2015.

1. DAS INSCRIÇÕES

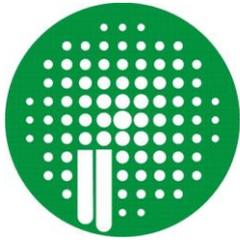
1.1. O período de inscrições ocorrerá entre os dias 19 à 23 de janeiro de 2015, das 9h00 às 17h00.

1.2. Para o Mestrado, poderão se inscrever candidatos graduados em Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou em áreas afins, realizados em cursos e programas reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.3. Para o Doutorado, poderão se inscrever candidatos com o Título de Mestre em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, Química Orgânica, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências da Saúde ou em áreas afins, realizados em cursos ou programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.4. As inscrições serão feitas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, situada no Bloco A, do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos (IPeFarM) da UFPB, ou poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

Programa por atrasos ocorridos na entrega postal, enviada ao seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos

Universidade Federal da Paraíba

Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos

Cidade Universitária - Caixa Postal: 5009

CEP: 58051-970 - João Pessoa – PB

1.5. – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6. – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para o Mestrado

2.1.1. A inscrição far-se-á mediante:

- Requerimento devidamente preenchido solicitando inscrição, dirigido ao Coordenador da Pós-Graduação (Modelo – Anexo I).

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível na página do programa, em: www.ufpb.br/pos/pgpnsb - aba “documentos”), onde o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração (FARMACOLOGIA ou FARMACOQUÍMICA).

- Comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) realizado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), que está disponível para ser gerada e





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

impressa no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados necessários à geração da GRU: Unidade Gestora (UG): 153065, Gestão: 15231, Código do Recolhimento: **28838-1** (Serviços de Estudos e Pesquisa), Número de Referência: 11400. O pagamento só é feito no Banco do Brasil.

- Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, comprovante de conclusão do Curso de Graduação, ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa;

- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

- *Curriculum Vitae*, organizado de acordo com o item 9.4 deste edital, com documentação comprobatória, devidamente paginado, encadernado e assinado.

- Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão estar revalidados por uma Instituição de Ensino superior (IES) do Brasil reconhecida pelo MEC.

- Carta de anuência do(a) orientador(a) pretendido(a).

- 1 foto 3x4.

- É admitida a inscrição por intermédio de procurador legalmente constituído, com poderes específicos.

- É condição inarredável para a efetivação da inscrição a apresentação no ato, de todos





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

os documentos exigidos para tanto, não sendo admitida, em hipótese alguma, inscrição condicional. Exceto para a seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.2. Para o Doutorado

2.2.1. A inscrição far-se-á mediante:

- Requerimento devidamente preenchido, solicitando a inscrição, dirigido ao Coordenador da Pós-Graduação (Modelo – Anexo I).

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível na página do programa, em: (disponível na página do programa, em: www.ufpb.br/pos/pgpnsb - aba “documentos”), onde o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração (FARMACOLOGIA ou FARMACOQUÍMICA).

- Comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) realizado por meio de GRU, que esta disponível juntamente com as combinações de preenchimento para a geração do boleto no endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados necessários à geração da GRU são: Unidade Gestora (UG): 153065, Gestão: 15231, Código do Recolhimento: **28838-1** (Serviços de Estudos e Pesquisa), Número de Referência: 11400. O pagamento só é feito no Banco do Brasil.

- Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

- Fotocópia autenticada do Diploma de Mestre ou equivalente, acompanhada do





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

respectivo Histórico Escolar, realizados em cursos ou programas reconhecidos pelo MEC;

- Os diplomas dos Cursos de Mestrados obtidos no estrangeiro deverão estar revalidados por uma Instituição de Ensino Superior (IES) do Brasil, reconhecida pelo MEC.

- Para os candidatos que estão em conclusão de mestrado, deverão apresentar Declaração da Coordenação do referido Programa ou Curso de Pós-Graduação de que deverão concluir o mestrado até a data de matrícula no Programa.

- Carta de anuência do(a) orientador(a) pretendido(a).

- *Curriculum vitae* de acordo com o item 9.4 deste edital, com documentação comprobatória, devidamente paginado, encadernado e assinado.

- Duas cópias do Projeto de Doutorado com viabilidade de execução técnica e financeira **acompanhado** de comprovante de submissão ao comitê de ética em pesquisa pertinente, quando o projeto envolver a utilização de animais de experimentação ou seres humanos.

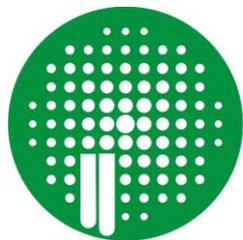
Obs.: As inscrições que apresentarem projetos desacompanhados de documentação comprobatória de submissão dos mesmos ao comitê de ética em pesquisa pertinente serão indeferidas.

- 1 foto 3x4.

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido, onde o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração (FARMACOLOGIA ou FARMACOQUÍMICA).

- É admitida a inscrição por intermédio de procurador legalmente constituído, com poderes específicos.





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

- É condição inarredável para a efetivação da inscrição a apresentação no ato, de todos os documentos exigidos para tanto.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1. A seleção para o Mestrado constará de:

Etapas ao concurso ao mestrado	Datas	Horários
Inscrições	19 à 23/01/2015	09h00 às 17h00
Homologação das inscrições	23/01/2015	A partir das 17h00
Prazo Recursal	24/01-02/02/2015	Até às 17h00
Etapa I: Prova Escrita de Fisiologia e Química	03/02/2015	8h00 às 12h00
Resultado	04/02/2015	Ate às 17h00
Prazo recursal	05-14/02/2015	Até às 17h00
Etapa II – Prova de Títulos	19/02/2015	8h00 às 16h00
Resultado	20/02/2015	Ate às 17h00
Prazo recursal	21/02-02/03/2015	Até às 17h00
Resultado Final	03/03/2015	Até às 17h00
Prazo recursal	04-13/03/2015	Até às 17h00
Matrícula	16-18/03/2015	09h00 às 17h00

Obs.: Somente terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

3.1.1. Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório

3.1.1.1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos e terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A identificação do candidato até o momento da divulgação do resultado desta etapa será feita por meio de código. A prova constará de 20





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

(vinte) questões, sendo 10 (dez) de ELEMENTOS DE FISILOGIA e 10 (dez) de ELEMENTOS DE QUÍMICA elaboradas de acordo com o Programa de Seleção (**ANEXO II**) deste Edital.

3.1.1.2. Os candidatos que optarem pela área de FARMACOLOGIA deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE FISILOGIA e 3 (três) entre as dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA para responderem. Por outro lado, os candidatos que optarem pela área de FARMACOQUÍMICA deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA e 3 (três) questões de ELEMENTOS DE FISILOGIA para responderem. Cada questão vale 1,0 (um ponto). O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.1.1.3. Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não atingir 50% de rendimento tanto na área de concentração, quanto na área afim à escolhida no ato de sua inscrição.

3.1.1.4. São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) Os itens avaliados com suas respectivas pontuações estão no Anexo III.

3.1.2 – Avaliação da Prova de Títulos

3.1.2.1 – A avaliação da Prova de Títulos, com peso 3,0, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade, consulte o ANEXO IV. Esta numeração pode ser feita à punho pelo candidato.





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

3.1.2.2. Na avaliação da Prova de Títulos será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO IV deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

3.1.2.3. Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.2.4. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO IV deste Edital.

3.1.2.5. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação da Prova de Títulos receberá a nota 10,0 (Dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

3.1.2.6. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, escrita e de títulos, sendo aplicados os seguintes pesos: prova escrita com peso 7 (sete); prova de títulos, peso 3 (três).

3.2. A seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

- a) Avaliação do Projeto escrito, de caráter eliminatório;
- a) Defesa do Projeto pelo candidato, de caráter eliminatório;
- c) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

3.2.1. Avaliação do Projeto

3.2.1.1. Dois membros da comissão de seleção, respeitados os casos de conflito de interesse, avaliarão o projeto e atribuirão notas de zero a dez. A nota final será a média aritmética destas duas notas. Serão considerados itens de julgamento (anexo V):





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

- a) Critérios técnico-científicos (Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologias, Referências e Cronograma de Execução);
- b) Viabilidade de execução do Projeto, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro;
- c) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- d) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- e) Redação, demonstração de capacidade do uso da língua portuguesa, clareza e consistência;
- f) Originalidade e contribuição teórica do estudo;
- g) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico;
- h) Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

3.2.1.2. Caso o Projeto não atenda aos parâmetros supracitados (alíneas **a** e **b**), o candidato será automaticamente desclassificado.

3.2.1.3. O projeto que obtiver nota média inferior a 5 (cinco) será desclassificado.

3.2.1.4. O depósito do projeto de pesquisa a ser avaliado pela Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição.

a) O projeto de pesquisa deverá ter o mínimo de 25 e o máximo de 30 páginas (papel A4 branco), com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, infraestrutura, cronograma e referências bibliográficas, sendo o sistema de citação Harvard (autor-data). A numeração das páginas à direita, no canto inferior.

3.2.2. Defesa do Projeto pelo candidato

3.2.2.1. O candidato deverá fazer uma apresentação oral do seu Projeto de Doutorado para a Comissão de Seleção, em um tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos, e em





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

seguida responder à arguição proferida pela Comissão, na forma de diálogo.

3.2.2.2. A ordem de defesa dos projetos obedecerá a sorteio realizado às 8:30 horas do dia 19/02/2015. O candidato que faltar ao sorteio estará eliminado do Processo Seletivo 2015.

3.2.2.3. Não será permitido a um candidato assistir à defesa de projeto de outro.

3.2.2.4. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

3.2.2.5. A defesa do projeto será gravada para registro da comissão e eventual reavaliação em casos de recursos.

3.2.2.6. Todos os membros da comissão de seleção, respeitados os casos de conflito de interesse, avaliarão a defesa do projeto e atribuirão notas de zero a dez. A nota final será a média aritmética destas notas. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será desclassificado.

3.2.2.7. Os critérios de avaliação com a respectiva pontuação estão disponíveis no anexo VI.

3.2.3 – Avaliação do Currículo

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 3,0 terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo deverão estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento correspondente à referida atividade,





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

consulte o **ANEXO VII**. Esta numeração pode ser feita a punho pelo candidato.

3.2.3.2. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação constante do **ANEXO VII** deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

3.2.3.3. Só será analisada a produção intelectual (científica), obtida nos últimos 5 (cinco) anos, qualificada segundo os critérios Qualis da CAPES/MEC da área de Farmácia.

3.2.3.4. Na análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C.R.A.) no mestrado (Histórico Escolar), em caso de REPROVAÇÃO só será aceita a pontuação 1,0 (um).

3.2.3.5. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO VII deste Edital.

3.2.3.6. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do *Curriculum Vitae* receberá a nota 10,0 (Dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

3.2.3.7. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas no Projeto, Defesa do Projeto e Prova de Títulos, aplicados os seguintes pesos: Projeto, peso 3 (três); Defesa do Projeto, peso 4 (quatro); Prova de Títulos, peso 3 (três).

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO

4.1. O Período da Seleção será do dia 23/12/2014 à 01/04/2015, os resultados serão divulgados nos quadros de avisos nas dependências do IPeFarM e no *site* do PPgPNSB (www.ufpb.br/pos/pgpnsb), obedecendo o seguinte cronograma:

Etapas ao concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	19-23/01/2015	09h00 às 17h00





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

Homologação das inscrições	23/01/2015	A partir das 17h00
Prazo Recursal	24/01-02/02/2015	Até as 17h00
Etapa I: Avaliação dos Projetos de Pesquisa	03-04/02/2015	Até as 12h00
Resultado	04/02/2015	Até às 18h00
Prazo recursal	05-14/02/2015	Até às 17h00
Etapa II: Defesa do Projeto	19-20/02/2015	8h00 às 18h00
Resultado	23/02/2015	Até às 18h00
Prazo recursal	24/02-05/03/2014	Até às 17h00
Etapa III – Avaliação da Prova de Títulos	06 e 09/03/2015	Até às 12h00
Resultado	09/03/2015	Até às 18h00
Prazo recursal	10-19/03/2015	Até às 17h00
Resultado Final	20/03/2015	Até às 18h00
Prazo recursal	21-30/03/15	Até às 17h00
Matrícula	31/03-01/04/2015	9h00 às 17h00

5. DO JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

5.1. O julgamento dos candidatos inscritos será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

5.2. As Comissões de Seleção para o Mestrado e para o Doutorado serão constituídas por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, sendo 2 membros para a área de Farmacologia e 2 membros para a de Farmacoquímica, e seus respectivos suplentes. O Presidente de cada comissão será





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

obrigatoriamente Membro do Corpo Permanente do Programa.

5.3. Quer para o Mestrado ou para o Doutorado, o julgamento será feito por Área de Concentração, portanto os candidatos inscritos na área de FARMACOLOGIA não concorrerão com os da área de FARMACOQUÍMICA, e vice-versa.

5.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* (www.ufpb.br/pos/pgpnsb).

6. RECURSO

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até dez dias de sua divulgação.

6.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar.

7. VAGAS e CLASSIFICAÇÃO

7.1. Mestrado

7.1.1. Farmacologia: 5

7.1.2. Farmacoquímica: 4

7.2. Doutorado

7.2.1. Farmacologia: 10

7.2.2. Farmacoquímica: 9





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

8. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

8.1. O número de bolsas não tem correlação com o número de vagas. A quantidade de bolsas disponível só será divulgada após comunicação do CNPq e da CAPES, possivelmente após a etapa final da seleção, em março/2015.

8.2. A distribuição de bolsas será efetuada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, seguindo os critérios determinados pelas Agências Financiadoras, além dos aprovados pelo Colegiado do Programa, a saber:

a) O número de bolsas de Mestrado e Doutorado será dividido proporcionalmente ao número de aprovados para as 2 (duas) áreas de Concentração. Caso o número de bolsas seja ímpar, a bolsa restante será concedida ao candidato melhor colocado, independente da área de concentração.

b) A distribuição de bolsas seguirá a ordem decrescente de classificação dos candidatos selecionados para as vagas disponíveis.

c) Em caso de não preenchimento das vagas em uma das áreas de concentração, a(s) vaga(s) será(ão) automaticamente transferidas para a outra área de concentração, se houver candidato aprovado e respeitando a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a Seleção neste Edital, não podendo alegar, sob qualquer pretexto o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

9.2. Os servidores docentes e técnico-administrativos, seus cônjuges e filhos ficam isentos do pagamento da inscrição, mediante a comprovação do vínculo com a





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

instituição e da relação de parentesco (Conselho Curador da UFPB – Resolução Nº 05/2005).

9.3. A cópia deste Edital, bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Pós-Graduação, no seguinte endereço: www.ufpb.br/pos/pgpnsb

9.4. Para facilitar o trabalho da Comissão de Seleção é recomendável que o candidato prepare seu currículo nos moldes do ANEXO IV para o Mestrado e do ANEXO VII para Doutorado extraído das informações contidas no currículo lattes, além dos itens de Dados Pessoais, Dados Profissionais e Formação Acadêmica.

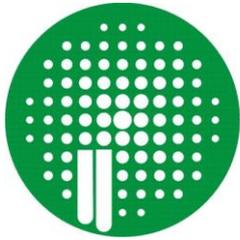
9.5. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Faltar a qualquer etapa;
- b) Cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão de Seleção, for considerado incorreto ou incompatível com a lisura do processo seletivo.
- c) Não cumprir os horários previamente divulgados pela Comissão de Seleção. Tolerância máxima de atraso: 05 minutos.
- d) Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

I- Obter maior nota na prova escrita de conhecimentos, no caso do Mestrado, e melhor





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

desempenho na defesa do projeto, no caso do Doutorado.

II- Obter maior nota na prova de títulos (*Curriculum vitae*)

III- Cujo orientador apresente maior critério de classificação como bolsista do CNPq.

9.7. O relatório da Comissão de Seleção, homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido ao Colegiado do Programa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da data da divulgação do resultado.

9.8. O candidato aprovado e classificado será convocado para matrícula pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em data a ser divulgada. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido pela Coordenação será tido como desistência, ficando a Coordenação autorizada a excluí-lo e a convocar o seguinte na ordem de classificação.

9.9. O candidato selecionado para o Mestrado, que não tiver terminado a sua Graduação até 18 de março de 2015, terá a sua matrícula automaticamente cancelada pela Coordenação do Programa, que convocará o próximo candidato na lista dos classificados.

9.10. O candidato selecionado para o Doutorado, que não tiver defendido a sua Dissertação de Mestrado até o período de sua matrícula, terá a sua matrícula automaticamente cancelada pela Coordenação do Programa, que convocará o próximo candidato na lista dos classificados.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MESTRADO)

José Maria Barbosa Filho (Titular - Presidente)
Francisco Jaime Bezerra Mendonça Junior (Titular)
Emídio Vasconcelos Leitão da Cunha (Suplente)
Fabiana de Andrade Cavalcante (Titular)
Sandra Rodrigues Mascarenhas (Titular)
José Pinto de Siqueira Júnior (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (DOUTORADO)

Marianna Vieira Sobral (Titular - Presidente)
Leônia Maria Batista (Titular)
Bagnolia Araújo Silva (Suplente)
Tatjana Keesen de Souza Lima (Suplente)
Marcelo Sobral da Silva (Titular)
Marcus Tullius Scotti (Titular)
Bárbara Viviana de Oliveira Santos (Suplente)
Rui Oliveira Macedo (Suplente)

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Josean Fechine Tavares

Coordenador





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO I

(MODELO DO REQUERIMENTO)

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado e Doutorado)

_____ vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação da sua inscrição como candidato para a **Seleção de Mestrado () Doutorado ()** na área de concentração em _____, conforme Edital Nº 04 de 23 de dezembro de 2014 para o Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado nas Áreas de concentração Farmacologia e Farmacoquímica para o ano 2015.

Nestes termos, Pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2015.

Assinatura





ANEXO II

PROGRAMA DE SELEÇÃO DO MESTRADO

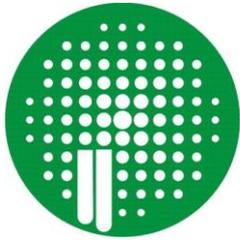
1. Elementos de Química

1. Química Geral e Analítica: Estrutura atômica. Partículas atômicas fundamentais. O modelo atômico de Rutherford-Bohr. Números quânticos. Princípio de exclusão de Pauli. Tabela periódica. Posição dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas. Principais tipos de ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, dativas e intermolecular. Hibridação de orbitais: sp^3 , sp^2 , sp outros tipos. Soluções. Concentração das soluções: molaridade, molalidade, fração molar e normalidade. Gravimetria. Volumetrias: ácido-base, oxi-redução, complexação, precipitação em meio não aquoso. Potenciometria direta. Determinações potenciométricas. Espectrofotometria UV/Visível. Cromatografia.
2. Química Orgânica: Classificação das cadeia: cíclica, acíclica, homogênea, heterogênea, saturada insaturada, ramificada. Classificação dos carbonos em uma cadeia carbônica: carbono primário, secundário, terciário e quaternário. Classificação dos compostos orgânicos. Os radicais orgânicos. Principais tipos de reações: adição, substituição, eliminação. Tipos de isomeria. Principais reações envolvendo os alcenos, aromáticos, álcoois, fenóis, aldeídos cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Estereoquímica e análise conformacional. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Aromaticidade. Espectroscopia (UV/Vis, Massas, RMN). Mecanismos de Reações.
3. Farmacognosia: Biossíntese de Produtos Naturais. Sistemática de estudo com plantas. Definição, classificação, reações de identificação e principais representantes de drogas contendo: alcalóides, taninos, terpenóides, lignóides, flavonóides, antraquinonas, saponinas, heterosídeos cianogenéticos e tioglicosídeos, metilxantinas, cumarinas.

Bibliografia:

1. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 1, 8ª Ed., LTC, RIO DE





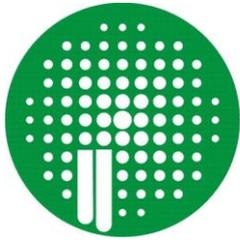
JANEIRO 2005.

2. Farmacognosia Farmacobiotechnologia - Robbers. J.E., Speedie, M.K. & Tyler, V.E., Editora Premier, São Paulo, 1997.
3. Bruneton, J. Farmacognosia, Fitoquímica, Plantas Medicinais. 2ª. Ed. Acribia S.A., 2001.
4. Fundamentals of Chemistry. James E. Brady e John R. Holum, 3a. Ed. John Willey & Sons, 1988.
5. Química Orgânica. Allinger, 2ª Edição, Editora LTC, 1976.
6. Farmacognosia - Da Planta ao Medicamento. Claudia Maria Oliveira Simões e cols, 6a. Ed. Editora da UFRGS, 2007.
7. Analytical Chemistry. Gary D. Cristian. John Willey & Sons.
8. Fundamentos de Cromatografia Collins, C. A.; Braga,, G. L.; Bonato P. S., Primeira Edição, Ed. da UNICAMP, Campinas-SP 2006.
9. Princípios de Análise Instrumental -Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman, T. A.. Quinta Edição, Ed. Bookman, Porto Alegre-RS, 2002

2. Elementos de Fisiologia e Farmacologia

1. A Célula e seu funcionamento. Comunicação celular 2. Transporte de substâncias através da membrana celular. 3. Potenciais de membrana. 4. Mecanismos de contração e relaxamento: contração e excitação do músculo esquelético; contração e excitação do músculo liso; músculo cardíaco e excitação rítmica do coração. 5. Fisiologia do sistema circulatório. Débito cardíaco, retorno venoso e sua regulação. Regulações fisiológicas de pressão arterial e fluxo sanguíneo e sua regulação. 6. Organização do sistema nervoso: funções básicas das sinapses e das substâncias transmissoras. 7. Neurotransmissão: os sistemas nervosos autônomo e motor somático e Fisiologia da dor. 8. Os rins e os líquidos corporais: anatomia fisiológica dos rins; formação da urina e processamento tubular do filtrado glomerular; regulação da osmolaridade do líquido extracelular e da concentração de sódio; integração dos mecanismos renais para o controle do volume sanguíneo. 9. Sistema Imunológico: células do sistema imune; órgãos linfóides; inflamação; complexo de histocompatibilidade principal; apresentação antigênica, respostas imunes humoral e





celular, hipersensibilidades. 10. Motilidades e Secreções Gastrintestinais: anatomia glandular, funções, metabolismo, composição, controle da síntese e secreções glandulares. 11. Mecanismos Gerais de ação dos fármacos, Receptores Farmacológicos e vias de transdução de sinais.

Bibliografia

1. GUYTON & Hall - **Tratado de Fisiologia Médica**. São Paulo, Editora Elsevier. 12^a ed., 2011.
2. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. – **The Pharmacological Basis of Therapeutic of Goodman & Gilman-**. Editora McGraw Hill, 12^a ed., 2011.
3. GOLAN, D. E.; TASHJIAN, A. H. et al. – **Princípios de Farmacologia: A base Fisiopatológica da Farmacoterapia**, Editora Guanabara Koogan, 2^a Ed., 2009
4. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITER, J. M.; FLOWER, R. J. – **Farmacologia**, Editora Elsevier, 7^a ed., 2011.
5. SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia Humana, uma abordagem integrada**, Editora Artmed, 5^a Ed., 2010.
6. BERNE, R. M. & LEVY M.N. - **Fisiologia**. São Paulo, Editora ELSEVIER , 6^a Ed, 2009.
7. Murphy, K., Travers, P., Walport, M.. **Imunologia de Janeway**. 7^a Ed., Editora Artmed, 2009.
8. Abbas, A. K., Lichtman, A. H., Pober, J. S. **Imunologia Celular e Molecular**. 5^a Ed. Editora Elsevier, 2008.





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO III

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA ESCRITA DO MESTRADO COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ÍTEM	PONTUAÇÃO
Para questões subjetivas	
Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita	20%
Conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto	60%
Apresenta habilidades de análise e síntese do conteúdo.	20%
TOTAL	100% das questões subjetivas
Para questões objetivas	
As questões objetivas terão apenas uma alternativa correta a ser marcada pelo candidato e qualquer rasura anula a questão	100%
TOTAL	100% das questões objetivas





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO IV

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

SELEÇÃO 2015/Mestrado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos

ITEM	PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Rendimento Acadêmico/CRE	5,0 – 7,0 = 2,0 7,0 – 8,0 = 3,0 8,1 – 9,0 = 3,5 acima de 9,0 = 4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração vinda da PRPG ou da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres) <input type="checkbox"/> mesma área <input type="checkbox"/> área correlata	1,5 / semestre 0,75 / semestre	
3. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres) <input type="checkbox"/> mesma área <input type="checkbox"/> área correlata	0,8/semestre 0,4/semestre	
4. Magistério (máximo de 2 anos) <input type="checkbox"/> Nível superior <input type="checkbox"/> Nível médio e/ou Monitoria	1,0 / semestre 0,5 / semestre	
5. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato		





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

Qualis da Área da Farmácia na CAPES e o JCR de 2013 Estratos Fator de impacto (j ou h) A1 $j \geq 3,809$ A2 $3,808 > j \geq 2,856$ B1 $2,855 > j \geq 1,699$ ou $h \geq 0,997$ B2 $1,698 > j \geq 0,688$ ou $0,996 > h \geq 0,402$ B3 $0,687 > j \geq 0,018$ ou $0,401 > h \geq 0,184$ B4 $0,017 > j \geq 0,00$ ou $h \geq 0,183$ B5 Indexados no SciELO, PubMed/ Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI)/ Web of Knowledge/ Thomson Reuters e Scopus/ SCImago/ Elsevier C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	A1: 5,0 A2: 4,0 B1: 3,0 B2: 2,0 B3: 1,0 B4: 0,5 B5: 0,25 C: 0,1	
6. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em Periódicos indexados com Fator de Impacto/Qualis <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
7. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos) <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
8. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2		





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

trabalhos) <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
9. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como poster (limite de 5 resumos ou apresentação de poster) – não cumulativo <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	0,5 0,25	
10. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
11. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
12. Capítulo de Livro com ISBN	1,0/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO V

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA ANÁLISE DOS PROJETOS COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ÍTEM	PONTUAÇÃO
Critérios técnico-científicos (introdução, justificativa, objetivos, metodologias, referências e cronograma de execução);	4,0
Viabilidade de execução do Projeto, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro;	1,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;	0,5
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	2,0
Redação, demonstração de capacidade do uso da língua portuguesa, clareza e consistência;	0,5
Originalidade e contribuição teórica do estudo;	2,0
TOTAL	10,0





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO VI

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA DEFESA DOS PROJETOS COM
SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Clareza de exposição e correção na linguagem	2,0
2. Tempo e capacidade de síntese	1,0
3. Recursos didáticos/material apresentado	1,0
4. Domínio do assunto	3,0
5. Capacidade de argumentação durante a arguição.	3,0
TOTAL	10,0





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ANEXO VII

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

SELEÇÃO 2015/Doutorado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos

ITEM	PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C.R.A.) No mínimo 70 % dos créditos A No mínimo 70 % dos créditos A e B No mínimo 30 % dos créditos C Se tiver reprovações (conceito D)	4,00 3,00 2,00 1,00	
2. Área de concentração do mestrado <input type="checkbox"/> Mesma área <input type="checkbox"/> Área correlata	5,00 2,50	
3. Magistério (máximo de 2 anos) <input type="checkbox"/> Nível superior <input type="checkbox"/> Nível médio	1,0 / semestre 0,5 / semestre	
4. Atuação como bolsista graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos).	1,0 / semestre	
5. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato Qualis da Área da Farmácia na CAPES e o JCR de 2013 Estratos Fator de impacto (j ou h) A1 $j \geq 3,809$ A2 $3,808 > j \geq 2,856$	A1 = 10 pontos A2 = 8 pontos	



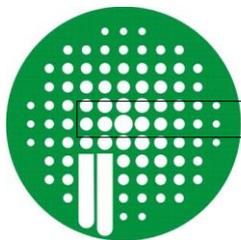


PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

<p>B1 $2,855 > j \geq 1,699$ ou $h \geq 0,997$</p> <p>B2 $1,698 > j \geq 0,688$ ou $0,996 > h \geq 0,402$</p> <p>B3 $0,687 > j \geq 0,018$ ou $0,401 > h \geq 0,184$</p> <p>B4 $0,017 > j \geq 0,00$ ou $h \geq 0,183$</p> <p>B5 Indexados no SciELO, PubMed/ Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI)/ Web of Knowledge/ Thomson Reuters e Scopus/ SCImago/ Elsevier</p> <p>C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.</p>	<p>B1 = 6 pontos</p> <p>B2 = 4 pontos</p> <p>B3 = 3 pontos</p> <p>B4 = 2 pontos</p> <p>B5 = 1 ponto</p> <p>C = 0</p>	
<p>6. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em Periódicos indexados com Fator de Impacto/Qualis</p> <p><input type="checkbox"/> Internacional</p> <p><input type="checkbox"/> Nacional</p>	<p>1,0</p> <p>0,5</p>	
<p>7. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 4 resumos)</p> <p><input type="checkbox"/> Internacional</p> <p><input type="checkbox"/> Nacional</p>	<p>1,0</p> <p>0,5</p>	
<p>8. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 4 trabalhos)</p> <p><input type="checkbox"/> Internacional</p> <p><input type="checkbox"/> Nacional</p>	<p>1,0</p> <p>0,5</p>	
<p>9. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como poster (limite de</p>		





PgPNSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

5 resumos ou apresentação de poster) – não cumulativo <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	0,5 0,25	
10. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
11. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
12. Capítulo de Livro com ISBN	1,0/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		

